



MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.270 de 28 fevereiro de 2024.

=====
LICITAÇÕES
=====

EXTRATO DE ADITIVO

**007 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000030/2022 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 000019/2022 - Tomada de
Preços Nº 000002/2022**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: JOÃO BATISTA RAMOS FILHO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.716.353/0001-07

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM BLOQUETES SEXTAVADO NAS RUAS CEDRO E MACARANDUBA NO BAIRRO HONORATO EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE LAJINHA-MG, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 885033/201

Vigência: Será a partir de 28 de fevereiro de 2024 a 28 de abril de 2024.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000019/2022, Tomada de Preços nº 000002/2022, foi publicado no quadro de aviso, na data de 28 de fevereiro de 2024.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nomeado pela Portaria nº 798/2023 de 12 de setembro de 2023

=====
EXTRATO DE ADITIVO
=====

**005 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000226/2021 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 000143/2021 - Tomada de
Preços Nº 000010/2021**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: GABRIEL SANCHES ALVES GOMES LAGE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.573.880/0001-89

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE Nº 888041/20

Vigência: Será a partir de 28 de fevereiro de 2024 a 30 de agosto de 2024.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000143/2021, Tomada de Preços nº 000010/2021, foi publicado no quadro de aviso, na data de 28 de fevereiro de 2024.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nomeado pela Portaria nº 798/2023 de 12 de setembro de 2023

=====
EXTRATO DE ADITIVO
=====

**002 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000229/2022 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 000135/2022 - Pregão
Eletrônico Nº 000053/2022**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: ROBERTO PEREIRA SILVA JUNIOR 05770404647, inscrita no CNPJ sob o nº 11.576.668/0001-06

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de toners e tintas para impressoras, em atendimento a todas as Secretarias do município de Lajinha-MG

Vigência: Será a partir de 28 de fevereiro de 2024 a 03 de outubro de 2024.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000135/2022, Pregão Eletrônico nº 000053/2022, foi publicado no quadro de aviso, na data de 28 de fevereiro de 2024.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nomeado pela Portaria nº 798/2023 de 12 de setembro de 2023

=====
PORTARIAS
=====

PORTARIA Nº 227/2024

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Organizadora da 28ª Exposição Agropecuária de Lajinha (Expoal) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que é tradição no Município de Lajinha a realização da Exposição Agropecuária, que neste ano chega em sua 28ª edição;

CONSIDERANDO que o evento promove a cultura lajinhense e torna-se um ambiente de lazer e diversão para as famílias locais e visitantes, além de fomentar o turismo e alavancar a economia na cidade;

CONSIDERANDO que as festividades requerem um prévio planejamento das atividades que integrarão o roteiro do evento;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora da 28ª Exposição Agropecuária de Lajinha:

- **Maria Luiza Azine Vitor** – Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – matrícula nº 061511;



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.270 de 28 fevereiro de 2024.

- =====
- **Anatália Hubner Rodrigues** – Professor I e Professor II – matrículas nº 066615 e 066638;
 - **Márcio Hubner de Miranda** – Chefe de Gabinete – matrícula nº 040045;
 - **Luiz Custódio de Barros Neto** – Assessor Jurídico – matrícula nº 064719;
 - **Lucas Eduardo de Sousa Azine** – Supervisor de Divisão – matrícula nº 066996;
 - **Neida Maria Mariano Soares** – Gerente de Divisão – matrícula nº 064725.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 28 de fevereiro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 228/2024

“Dispõe sobre a concessão de gratificação de especialização acadêmica a servidor público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO a previsão da gratificação de conclusão do curso de pós-graduação *lato sensu* no artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG (Lei nº 1.569/2018);

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor que menciona;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a gratificação no percentual de 9% (nove por cento) ao servidor **MAURÍCIO COELHO**, ocupante do cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, pela conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*, conforme documentos comprobatórios anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 28 de fevereiro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 229/2024

“Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratamento da Própria Saúde à servidora pública que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de Licença para Tratamento da Própria Saúde formulado pela servidora que menciona;

CONSIDERANDO a perícia de atestado realizada pelo Grupo Inovar Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, que validou o afastamento requerido pela servidora que menciona;

CONSIDERANDO a previsão da Licença no Art. 120 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE** à servidora **LILIAN DIAS PEREIRA**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo período de **21/02/2024 a 05/03/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2024.

Lajinha/MG, 28 de fevereiro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal